

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº. 5251, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.000,00

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.425, de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.425, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de maio de 2017

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 15 de maio de 2017.

JOSÉ MAURO DA SILVA
Secretário de Finanças

DATA 15/05/2017

Pagina 1

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
18.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5009 2451	01	1100000	00681	MANUTENCAO DA GESTAO HABITACIONAL E SANEAMENTO EM	740.000,00

ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5019 2582	01	1100000	00142	MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-300.000,00
17.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5010 2575	01	1100000	00652	PLANEJAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	-440.000,00

EMITENTE

JOSE MAURO DA SILVA
 SECRETARIO DE FINANÇAS

RESPONSAVEL

IGOR SOARES EBERT
 PREFEITO
 CPF-282.233.028-02

Prefeitura Municipal de Itapevi
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 05251 / 2017 - 15/05/2017

DATA 15/05/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANÇADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA
-------	-----------	-----------	--------	---------

S U P L E M E N T A C A O

18.01.00	3.3.90.00.00	16 482 5009 - 2451	01	00681	MANUTENCAO DA GESTAO HABITACIONAL E SANEAMENTO E	740.000,00
TOTAL						740.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANÇADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA
-------	-----------	-----------	--------	---------

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5019 - 2582	01	00142	MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 - 2575	01	00652	PLANEJAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	440.000,00
TOTAL						740.000,00